



ATA DA 27^a REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

12 E 13 DE AGOSTO DE 2025

Aos doze dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 27^a Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pela Diretor-Presidente Substituto, **Adriano Pinto de Miranda**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira, Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Roberto José Silveira Honorato e Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: 1) Processo: 00058.068884/2024-10; Interessado: Instituto de Desenvolvimento da Mobilidade Urbana de Pessoas e Cargas; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Segunda Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 1874.I/2024; Decisão: **provído parcialmente**, por unanimidade, reformando-se a Decisão de Segunda Instância nº SEI 11541922, proferida pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, de modo a aplicar a sanção pecuniária no valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais). A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 25/08/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor, Substituto**, em 25/08/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor-Presidente, Substituto**, em 25/08/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 26/08/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 03/09/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11932241** e o código CRC **90E199CE**.